

EDITAL**Alteração N.º 9 à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de
Loteamento N.º 23/1994 – Processo N.º 18855/2025**

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, por despacho do, então, Vereador do Pelouro do Urbanismo Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, a 2025/11/09, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições à Licença da Operação de Loteamento titulada pelo **Alvará de Loteamento Nº 23/1994** em nome de Merelinense Futebol Clube, respeitante ao prédio sito no Lugar de Agueiros, da freguesia de Merelim (São Paio), atualmente integrada na União das Freguesias de Merelim (São Paio), Panoias e Parada de Tibães deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte: mantém-se a área total a lotear; aumentando a área total de implantação para 3.829,40 m² e a área total de construção para 8.058,25 m². A presente alteração refere-se ao lote 16 e estabelece o seguinte: : aumento da área máxima de implantação para 232,80 m²; redução da área máxima de construção da garagem para 39,95 m²; ampliação da área máxima de construção da habitação para 327,80 m² e da área máxima total de construção para 367,75 m²; eliminação da piscina exterior descoberta. Em tudo o resto, mantêm-se as prescrições do alvará em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito nacional.

Braga e Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT),

O Presidente,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



